



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
VICE-REITORIA

ATA DE REUNIÃO

TERMO DE REUNIÃO

Data:	31/08/2020	Local:	Webconferência (Google Meet)
Assunto:	Medidas de prevenção à Covid-19 na UNIR		
Horário Início:	9:00	Horário Término:	11:00

PARTICIPANTES

Administração superior Membros do Grupo de Trabalho	Diretores de Núcleos e Campi Convidados
--	--

COORDENAÇÃO

Prof. Ari Miguel Teixeira Ott e Prof. José Juliano Cedaro

ASSUNTO GERAL E PAUTA

Medidas de prevenção na UNIR Covid-19. Atividades presenciais. Calendário Acadêmico

REGISTROS E ENCAMINHAMENTOS

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às nove horas, via Google Meet, foi iniciada reunião sobre medidas da UNIR em relação à Covid-19. Presentes: Ari Miguel Teixeira Ott (Reitor), José Juliano Cedaro (Vice-reitor e Presidente do GT Covid-19), Ana Lúcia Escobar (membro do GT Covid-19), Dhélio Batista Pereira (membro do GT Covid-19), Vivian Susi de Assis Canizares (membro do GT Covid-19), Antônio Coutinho Neto (membro do GT Covid-19 e Diretor do NUSAU), Charles Dam Souza Silva (membro do GT Covid-19 e Pró-reitor de Administração), Artur de Souza Moret (GPERS), Tomás Daniel M. Rodrigues, Edson Carlos Froes de Araújo (PROPLAN), Marcele Regina Nogueira Pereira (PROCEA), Verônica Rocha Dias (DAPVH), Elder Gomes Ramos (Direção do Campus de Vilhena), George Queiroga Estrela (Direção do Campus de Guajará-Mirim), Gilmara Yoshihara Franco (Direção do Campus de Rolim de Moura), Cleberon Eller Loose (Direção do Campus de Cacoal), Jonas Cardoso (NUCSA), Petrus Luiz de Luna Pequeno (NT), Walterlina Brasil (NCH), Luciene Batista da Silveira (NCET). O Reitor iniciou a reunião e passou a palavra ao Vice-reitor que propôs a dinâmica da reunião, começando pela fala dos membros do GT, dos convidados (Professores Thomas Daniel e Artur Moret). Em seguida foi aberto para questionamentos e, no final, os encaminhamentos em relação às atividades presenciais na UNIR em decorrência da Covid-19. Explicou que a reunião está ocorrendo em tal data pois imaginava que já haveria uma deliberação do Consea sobre as aulas remotas na graduação, como já há em relação às pós-graduações. Contudo, a reunião do Consea foi prorrogada para o dia 08 de setembro e é preciso deliberar sobre a questão das atividades presenciais, pois na última reunião de 25/06 foi acertado que se manteria a suspensão até 31 de agosto. Os membros do GT expuseram sobre a atual situação da epidemia em Rondônia, com destaque à apresentação do Prof. Tomás Daniel acerca das notificações de casos e morte em municípios que a UNIR possui campus. Mais uma se enfatizou o processo de interiorização das contaminações e a necessidade olhar com cuidado os números apresentados pelas autoridades, pois boa parte dos exames realizados são feitos com material que apresenta muita falha. E sobre os dados dos curados já é possível considerar pessoas que ainda apresentam sintomas ou sequelas após meses do diagnóstico. Professor Petrus falou sobre os hábitos errados que algumas pessoas em Porto Velho têm adotado, principalmente no espaço alternativo, bem como lembrou o recente caso de uma pessoa que mesmo ciente da contaminação com a COVID19, embarcou em um ônibus intermunicipal. Ele solicitou do professor Tomás as equações com respectivas variáveis como também os indicadores de variabilidade nos resultados dos modelos apresentados para tornar mais clara a forma com que os dados foram sistematizados. Também foi registrado pelos membros do GT que começaram a ser comprovados casos de reinfecção, que é um fato a ser melhor acompanhado doravante. Sobre os pedidos de alunos da área da saúde, sobretudo da Medicina, para retornarem às atividades presenciais de estágios, o GT enfatiza que é preciso cautela e que incidência de contaminação entre profissionais de saúde ainda é alta. Depois dos membros do GT terem respondido a indagações de alguns dos participantes o vice-reitor lembrou ações que foram ou veem sendo tomadas pela administração superior em função da pandemia e da suspensão das aulas. Para concluir é acordado entre os participantes que a suspensão das atividades presenciais na UNIR devem ser mantidas até o dia 31 de dezembro, salvo situações de caráter essencial. Nada mais havendo a tratar, o Reitor agradeceu e encerra a reunião às onze horas. Assinam os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Presidente de Comissão**, em 25/09/2020, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 25/09/2020, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 25/09/2020, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, Diretor(a)**, em 25/09/2020, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE QUEIROGA ESTRELA, Diretor(a)**, em 25/09/2020, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 25/09/2020, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 25/09/2020, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN SUSI DE ASSIS CANIZARES, Docente**, em 28/09/2020, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO HISSASHI TAKEDA, Diretor(a)**, em 28/09/2020, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 28/09/2020, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON CARLOS FROES DE ARAUJO, Pró-Reitor(a)**, em 28/09/2020, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0502577** e o código CRC **C80B06AE**.

Referência: Processo nº 999054966.000006/2020-91

SEI nº 0502577